

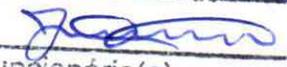


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 08/05/2020

Lagarto, 08 de 05 de 2020


Funcionário(a)

DECRETO N.º 724
DE 08 DE MAIO DE 2020

Altera dispositivos do Decreto nº 717, de 26 de março de 2020, que atualiza, consolida e estabelece novas medidas de enfrentamento e prevenção à pandemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus) no Município de Lagarto, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGARTO, no uso de atribuição que lhe confere o art. 46, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Lagarto, e tendo em vista o disposto no inciso XXI do art. 5º da Constituição Federal, no inciso XIII do art. 15 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, no inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. O caput do artigo 26 e o artigo 27 do Decreto nº 717, de 26 de março de 2020, passam a vigor com a seguinte redação:

"Art. 26. Fazem jus a desconto de 20% (vinte por cento) no valor do IPTU referente ao exercício de 2020, todos os imóveis, desde que os contribuintes efetuem o pagamento integral do imposto até o dia 30 de junho de 2020 da cota única ou das cotas restantes.

§ 1º. ...

§ 2º. ...



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO**

**DECRETO N.º 724
DE 08 DE MAIO DE 2020**

Art. 27. Ficam remidos, nos termos do inciso V, do art. 65, da Lei Complementar nº 28, de 30 de dezembro de 2009, os juros, multas e correção monetária aos contribuintes que efetuarem o pagamento do tributos vencidos durante os meses de março, abril e maio, integralmente, de uma só vez, desde que o pagamento seja feito até o dia 30 de junho de 2020."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Lagarto, 08 de maio de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

**HILDA ROLLEMBERG RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL**

Thiago Melo Franco

Secretário Municipal de Finanças

Neirivan Santos do Nascimento

Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo

José Valdelmo Monteiro Silva

Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita